



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1753/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23206.002824.2020-65
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença,

RESOLVE

- I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor GUILHERME SCHWANKE CARDOSO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/10/2020 a 19/10/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
- II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/10/2020 a 03/11/2020.

Pelotas, 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/10/2020 11:54:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 78272

Código de Autenticação: 600c107bf2

